



DECRETO NÚMERO 7085 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre os membros para junta administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3.770/2014; e,

CONSIDERANDO o objetivo de criar condições financeiras e de administração dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, executadas pelas Secretarias que atuam nas políticas sociais;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 50, 53 e 54 da Lei Municipal nº 3.770/2014, que dispõe sobre política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como, da regulamentação da administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

DECRETA:

Art. 1º A composição da junta administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, será composta pelos seguintes membros:

- 1) Maria Aparecida da Silva Alves dos Reis
RG. nº 29365964-3
CPF. nº 000.502.500-19
- 2) Ralph Luiz de Carvalho Solera Soares
RG. nº 26.203.442-6
CPF. nº 190.577.088-09
- 3) Pedro Henrique Ferreira dos Santos
RG nº 43490421-1
CPF nº 416.013.018-63
- 4) Patricia de Amorim Pereira
RG nº 45594231-6
CPF nº 362.513.678-30
- 5) Bruna Gonçalves Ferreira
RG nº 47786875-7
CPF nº 395.637.638-23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec.: 7.085/19

Fls.: 2-2

Art. 2º Como gestor e tesoureiro do FMDCA, nos termos do art. 54, § 1º da Lei nº 3.770/14, ficam designados, respectivamente, os servidores: Maria Aparecida da Silva Alves dos Reis e Pedro Henrique Ferreira dos Santos.

Art. 3º Para acompanhamento contábil e assinatura, dentre os membros da junta administrativa, fica definido o gestor, o tesoureiro e a Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6738/17.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de maio de 2019.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Assistência Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.